

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1067/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** decisão judicial que determinou o remanejamento de função da servidora Alessandra Kelly Fonseca Dantas, bem como sua lotação provisória em Palmas/TO (Processo n. 026012-53.2021.8.27.2729/TO);

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010520775202241,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER** provisoriamente, por motivo de saúde, a servidora **ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 123814, da Sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins para o Departamento de Licitações, em Palmas/TO.

Art. 2º **DETERMINAR** o remanejamento de função da servidora **ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 123814, para exercer atividades laborais compatíveis com a sua condição de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça